
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Lideranças Partidárias</p>		

Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 1758/2023 - Mensagem nº 126/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027, com a alteração das ações abaixo descritas, objetivando a construção da MT-030, tendo a alocação de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), nos termos da tabela a seguir:

(...)	(...)				
<b>Programa</b>	338 - Infraestrutura e logística				
(...)	(...)				
<b>Ação</b>	1287 - Pavimentação de rodovias				
(...)	(...)				
<b>UO Responsável</b>	25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0137	15.000.000,00	50.000.000,00	-	-
	<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>	15.000.000,00	50.000.000,00	-	-
		15.000.000,00	50.000.000,00	-	-
	<b>Total da Ação</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	-	-
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	REGIÃO VI - SUL	5	25	-	-
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Para atender a presente emenda fica anulado o valor R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), da ação 1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes, que passa a ter redação conforme tabela a seguir:

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

(...)	(...)				
<b>Programa</b>	338 - Infraestrutura e logística				
(...)	(...)				
<b>Ação</b>	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes				
(...)	(...)				
<b>UO</b>	25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
<b>Responsável</b>					
<b>Recursos da Ação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
	1.759.0137	15.000.000,00	50.000.000,00	-	-
	<b>Total da Ação na Unidade Orçamentária</b>	15.000.000,00	50.000.000,00	-	-
		15.000.000,00	50.000.000,00	-	-
	<b>Total da Ação</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>	-	-
(...)					

## JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento significativo no fluxo de veículos de carga na MT-251, que acabou por causar a degradação precoce do pavimento e o estremecimento da rodovia gerando constantes deslizamentos no Portão do Inferno, bem como a consequente proibição do trânsito de veículos de carga, que terão que sair de Cuiabá para Campo Verde, aumentando a distância entre Chapada dos Guimarães e Cuiabá de 65 km para 190 km, a presente emenda para viabilizar a construção da MT 030 no trecho que ligará até a MT 251, próximo a subestação da Energisa, merece o apoio deste Parlamento, para garantir uma rota alternativa aos veículos de carga, favorecendo o comércio, bem como a manutenção

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Janeiro de 2024

**Lideranças Partidárias**